



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 044, DE 20 DE MARÇO DE 2013

**“Abre crédito adicional
suplementar no valor de
R\$ 2.400.000,00”**

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos da Lei Municipal nº 5.037, de 20/03/2013:

DECRETA:

Art. 1º) Fica aberto na Secretaria Municipal de Fazenda um crédito adicional no valor de **R\$ 2.400.000,00 (dois milhões e quatrocentos mil reais)**, suplementar à seguinte dotação do orçamento vigente:

010801	SECRETARIA DE OBRAS	
1545115	SUORTE DA SECRETARIA DE OBRAS	
1015	Proj. de Infra-estrutura Urbana e Constr. e Reforma de Prédios Públicos	
449051	02 OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$ 2.400.000,00
TOTAL GERAL		R\$ 2.400.000,00

Art. 2º) A cobertura do crédito adicional suplementar a que se refere o artigo anterior se fará através de Excesso de Arrecadação resultante de convênios a serem firmados com o Governo Estadual.

Art. 3º) Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 20 de março de 2013.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais na Secretaria de Governo e afixado no Quadro de Editais na data supra.

DANIELA RODRIGUES OLIVEIRA
CHEFE DE ATOS OFICIAIS